ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALVALADE

ATA EM MINUTA N.º 15/AFA/2023

Aos cinco dias do mês de janeiro de 2023, pelas 21h00, realizou-se a **Segunda Reunião**, em continuação da Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia do passado dia 15 de dezembro de 2022, no Auditório da Rua Conde Arnoso, n.º 5-B, 1700-112 Lisboa, com os restantes seguintes Pontos da **Ordem de Trabalhos**:----------

Ponto 2 – Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Junta da Freguesia de Alvalade, prevista na alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;----------

Ponto 3 – Apreciação, discussão e votação da proposta de alteração do Regulamento da Orgânica da Freguesia de Alvalade;----------

Ponto 4 – Apreciação, discussão e votação da proposta de celebração de protocolo de colaboração entre a Freguesia de Alvalade e a União de Associações do Comércio e Serviços da Região de Lisboa (UACS).----------

Presidiu à reunião o Sr. Presidente da Mesa José Luis de Rezende Moreira da Silva (PPD/PSD), coadjuvado por Teresa Alexandra de Campos Aguiar Gameiro (CDS-PP), Primeira Secretária. Estiveram presentes, para além dos mencionados, os seguintes Membros:----------

Do Partido Social-Democrata (PPD/PSD): Miguel Ângelo Ribeiro Henriques, Ana Raquel da Silva Vidreiro Nogueira Pelicano e Noélia do Carmo Sezões Gafanha, em substituição de Maria Regina da Costa Moreira Lagoà de Araújo Santos;----------

Do Centro Democrático Social-Partido Popular (CDS-PP): Filipe Bento Damasceno Monteiro Moreno e Paulo Carrapatoso Bordalo Amado, em substituição de Carlos Roque do Rosário Rêgo.----------

Do Partido Socialista (PS): José Pedro Pires Ferreira, David Filipe dos Santos Pinto, em substituição de Margarida Alexandre do Nascimento Afonso, Vanessa Ferreira Magalhães Rebelo de Sousa em substituição de José Alberto da Conceição Reis, António Diogo Carvalho Gongó Carvalheda, em substituição de Mário Joaquim Gomes Branco, Susana Marina Soares Paulo e Rita Amélia de Freitas Cavaleiro Madeira; ----------

Do Partido Comunista Português (PCP): Sérgio Machado Morais de Oliveira; ----------

Do Partido Ecologista Os Verdes: Frederico Jorge de Passos e Castro Fernandes Lira;----------

Do Bloco de Esquerda (BE): André Rui Dantas de Carvalho, em substituição de José Leonardo

Baptista Rodrigues; ----------

Da Iniciativa Liberal (IL): Manuel Aires de Matos Almeida dos Santos;----------

Do Mudar Alvalade: Teresa Margarida Lucas Claro Antunes Ferreira, em substituição de Nuno Manuel Pires Caiola Marçal Lopes;----------

Do CHEGA: José Augusto Vaz.----------

----------PERÍODO DA ORDEM DO DIA----------

Ponto 2 – Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Junta da Freguesia de Alvalade, prevista na alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;----------

O Presidente da Junta de Freguesia deu esclarecimentos sobre a atividade da Junta de Freguesia ficando ao dispor para responder a perguntas, tendo sido questionado por todas as forças políticas e pelo movimento de cidadãos, membros da Assembleia, a que respondeu. ----------

Ponto 3 – Apreciação, discussão e votação da proposta de alteração do Regulamento da Orgânica da Freguesia de Alvalade; **aprovada por maioria com 10 votos a favor (4 PSD, 3 CDS, 1 IL, 1 Mudar Alvalade e 1 Chega) e 9 abstenções (6 PS, 2 CDU, 1 BE)**.----------

Ponto 4 – Apreciação, discussão e votação da proposta de celebração de protocolo de colaboração entre a Freguesia de Alvalade e a União de Associações do Comércio e Serviços da Região de Lisboa (UACS); **aprovado com 8 votos a favor (2 PSD, 3 CDS, 1 IL, 1 Mudar Alvalade e 1 Chega), 5 abstenções (2 PSD - José Luis de Rezende Moreira da Silva e Miguel Ângelo Ribeiro Henriques -, 2 CDU, 1 BE) e 6 votos contra (PS)**.----------

O Presidente da Mesa deu, assim, por esgotados os pontos da Ordem do Dia.----------

O Senhor Presidente da Assembleia, submeteu à votação **a Ata em Minuta referente à presente Sessão, tendo a Assembleia deliberado aprovar a mesma, por unanimidade.**----------

Nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e por ser verdade, elaborou-se o presente documento, que juntamente com os originais das propostas constitui a ata em minuta, que para o efeito, foi mandada lavrar e que é assinada pelo Presidente da Assembleia.----------

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Alvalade,